



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*'Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina'*

LEI N.º 7.262, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina "Rua Klaus Wolfgang
Meirose" um logradouro público.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º A Rua Três, do Loteamento Eco City, localizada no Bairro
Faxinal, passa a denominar-se Rua Klaus Wolfgang Meirose.

Parágrafo único. Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do
nome, "Pastor Emérito da IECLB".

Art. 2º É parte integrante da presente Lei os anexos, contendo os
dados pessoais do homenageado, os mapas de localização, com as delimitações
da área, bem como o ofício do Dgeo atendendo a solicitação.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 22
de agosto de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

VLADEMIR RAMOS GONZAGA
Secretário-Geral

Lei de autoria do Vereador Ari Arnaldo Müller.

"Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200

E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina*

BIOGRAFIA

Klaus Wolfgang Meirose, nascido no dia 27 de setembro de 1932, em Belo Centro, primeiro distrito de Santa Rosa, (hoje Tuparendi), filho do Pastor Guilherme Frederico Meirose e Elsa Maria Schmitz Meirose.

No ano de 1933 os pais transferiram-se para a Paróquia de Paraíso, distrito de Cachoeira do Sul. Nesta localidade, passou a sua infância e os primeiros anos escolares, passando após para o colégio Barão do Rio Branco – Cachoeira do Sul.

No ano de 1944, ingressou no Instituto Pré-Teológico – São Leopoldo (IPT), já que seus pais se transferiram para a Paróquia de Esteio.

Concluído os estudos no IPT, ingressou na Faculdade de Teologia da IECLB – quando, em 1956, absolveu primeiro exame teológico, passando a ser Pastor colaborador.

Casou em 27 de setembro de 1957 com Evy Auler, na comunidade de Esteio, nascendo desta união matrimonial 2 filhos e uma filha. Martim, falecido aos 3 anos – Jorge Frederico e Cristina.

Foi enviado para a paróquia de Santa Maria do Sul onde permaneceu até o final de 1958. Em julho de 1958, prestou ou absolveu o segundo exame teológico – sendo ordenado para o exercício do Ministério Pastoral nos campos de atividade Ministerial da IECLB no dia 03 de agosto de 1958, na igreja do Bom Pastor da Comunidade Evangélica de Esteio.

No ano de 1959 – mês de março, assumiu a Paróquia Evangélica de Morro Redondo – oitavo distrito de Pelotas, onde permaneceu durante 14 anos.

Na Paróquia de Morro Redondo, permaneceu durante 14 anos, quando, em fevereiro de 1973, foi transferido para a Paróquia de Montenegro, onde permaneceu durante 20 anos.

No então distrito Sul do Sínodo Rio-Grandense, exerceu a Coordenação Pastoral do trabalho da Juventude, da Ordem Auxiliadora de Senhoras – sendo eleito Pastor Distrital. Igualmente coordenou o trabalho no Centro de Treinamento Agrícola – Morro Redondo e a Coordenação do Ensino Religioso em algumas escolas no município de Pelotas.

Nos anos de 1993 a 1999, exerceu, a convite do Pastor Homero Severo Pinto, como Pastor Colaborador, o Ministério Pastoral na Paróquia de Portão, aposentando-se em janeiro do ano dois mil.

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200

E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*'Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina'*

Teve participação ativa no Colégio Sinodal Progresso e principalmente junto ao Hospital Montenegro junto com a OASE.

Em Montenegro, atendia as Comunidades da Igreja da Ressureição, Comunidade Evangélica de Campo do Meio, Comunidade Evangélica de Santos Reis, Comunidade Evangélica de Costa da Serra, Comunidade Evangélica de Sanga Funda, além do ponto de pregação de Faxinal.

"Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas"

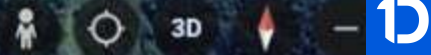
Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200

E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



Castelo Kebach

Camadas



Assinado por: 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.idoc.com.br/verificacao/477E-6CE7-4C95-B359> e informe o código 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria de Geoprocessamento

OFÍCIO Nº 02/2024

PARA: Câmara de Vereadores de Montenegro

DE: Diretoria Geoprocessamento – DGEO/SMOP

ASSUNTO: Solicitação de Informação sobre denominação de Rua- Ofício 01/2024

Prezado senhor Vereador Ari Arnaldo Muller

Em resposta a solicitação sobre a rua 03 do loteamento Eco City esta diretoria informa que:

A Rua 03 do Loteamento Eco City está disponível para nomeação.

Destinatário: Câmara de Vereadores de Montenegro
Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515
Centro, Montenegro – RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 477E-6CE7-4C95-B359

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 22/08/2024 13:42:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/477E-6CE7-4C95-B359>